



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 019 / 2020 - AMSTT

“Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de Sindicância, e dá outras providências”.

O Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e Segurança Cidadã da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 017/2020-AMSTT, de 06/05/2020, foi designada uma Comissão Sindicante composta pelos seguintes membros: Sr. **ANDERSON MÁRCIO BARROS CORDEIRO – INSPETOR III**, Matrícula nº 7195 e Sr. **JADSON TEIXEIRA BORGES – INSPETOR III**, Matrícula nº 7309, com vistas a apurar suposta prática de infração disciplinar praticada por servidor da Guarda Municipal de Garanhuns.

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna nº 0034/2020-GABPRES – C.I. – **NND: 2020.00631**, de 08/05/2020, no qual o Sr. **JADSON TEIXEIRA BORGES – INSPETOR III**, Matrícula nº 7309, solicitou sua substituição da referida comissão, tendo em vista que o mesmo encontra-se exercendo a função de Subcomandante da Guarda Municipal, conforme Portaria de nomeação nº 036/2019-AMSTT, de 1º/08/2019, o que traz como consequência, ser o substituto imediato para assumir o Comando da Guarda Municipal, em caso de afastamento do titular, o que inclui a competência para decidir sobre processos administrativos de competência desse, bem como no período de **11 de maio à 09 de junho do corrente ano entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ALTAIR LINS DA SILVA**, Sub Inspetor I - Matrícula nº 7514, em substituição ao Sr. **JADSON TEIXEIRA BORGES – INSPETOR III**, Matrícula nº 7309, para compor a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 017/2020-AMSTT, de 06/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 08 de maio de 2020.



Adilson Sulene dos Santos

Secretário Executivo

Portaria nº 001/2017-AMSTT